

DECRETO Nº 3.095, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa membros para compor a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para atuar na condução dos atos a serem realizados em função do Edital que possui como objeto como objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar ou contratar a elaboração de Projeto do Empreendimento Habitacional, da Edificação e da Unidade Habitacional, para 181 unidades habitacionais, composto de infraestrutura interna e demais exigências, bem como executar as obras com as especificações exigidas, em terrenos de propriedade do município de Corumbá, no âmbito do programa MINHA CASA MINHA VIDA, no município de Corumbá-MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para atuar na condução dos atos a serem realizados em função do edital que possui como objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar ou contratar a elaboração de Projeto do Empreendimento Habitacional, da Edificação e da Unidade Habitacional, para 181 unidades habitacionais, composto de infraestrutura interna e demais exigências, bem como executar as obras com as especificações exigidas, em terrenos de propriedade do município de Corumbá, no âmbito do programa MINHA CASA MINHA VIDA, no município de Corumbá-MS, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	FUNÇÃO
----------	--------

Thamíris Lemos Franco Gonçalves	Presidente
---------------------------------	------------

Marina Berlato Medeiros	Titular
-------------------------	---------

Lauzie Michelle Mohamed Xavier	Titular
--------------------------------	---------

Marília Almeida Teixeira de Carvalho	Titular
--------------------------------------	---------

Bruna Maria Morais Cola Arteman	Titular
---------------------------------	---------

Art. 2º. A presente designação de Comissão Especial de Chamamento Público não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 33b86b5f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>